

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4441 ANO XL CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 64 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL. PÁGINA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

 Atos da Presidência _____
 Departamento Administrativo _____
 Departamento Econômico
 e Financeiro _____
 Departamento do Patrimônio _____
 Secretária _____ 01

Câmaras Cíveis _____

Câmaras Criminais _____

Serviço de Preparo _____

Seção de Distribuição _____

Corregedoria da Justiça _____

Conselho da Magistratura _____

Escola da Magistratura _____

TRIBUNAL DE ALÇADA

 Atos da Presidência _____
 Secretária _____ 10

Departamento Administrativo _____

Departamento Econômico
e Financeiro _____

Processo Cível _____

Processo Crime _____

Preparo e Distribuição _____

COMARCA DA CAPITAL

Cível _____

Crime _____

COMARCA DO INTERIOR

Cível _____

Crime _____

 MINISTÉRIO PÚBLICO DO
 ESTADO DO PARANÁ _____ 11

 CONSELHO SUPERIOR
 DO MINISTÉRIO PÚBLICO _____

EDITAIS JUDICIAIS _____ 11

Capital _____ 11

Interior _____ 13

DIVERSOS _____

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL.

 ORDEM DO ADVOGADOS
 DO BRASIL _____

JUSTIÇA ELEITORAL _____ 34

JUSTIÇA DO TRABALHO _____ 35

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO _____

JUSTIÇA MILITAR _____

JUSTIÇA FEDERAL _____ 49

EDITAIS JUDICIAIS _____

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1189/95

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ELIZA HOSOUME AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 IBAITI	30	1994	03/07/95	026009/95
ROGERIO FERREIRA DE CASTRO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 BOCAIUVA DO SUL	30	1995	01/08/95	026009/95
DOLORES DA VIRGINDADE MORGADO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 SAO JERONIMO DA SERRA	30	1992	12/06/95	029652/95
DOLORES DA VIRGINDADE MORGADO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 SAO JERONIMO DA SERRA	30	1993	12/07/95	029652/95
DOLORES DA VIRGINDADE MORGADO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 SAO JERONIMO DA SERRA	30	1994	11/08/95	029652/95
INES DE FATIMA CAMPOS DA SILVA 30 AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 S J DOS PINHAIS - 1a. V. CIVEL	30	1995	01/08/95	031839/95

Curitiba, 05 de julho de 1995

 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 DIRETORA GERAL

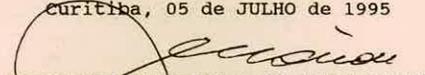
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1190/95

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
VALDOMIRO ERDEMANN VARGAS ESCRIVAO VARA DE FAMILIA Nivel 7 PONTA GROSSA - 4a. VR CIVEL	30	1993	03/07/95	034278/95
ADEMIR MANOEL FERREIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 ARAUCARIA	30	1995	03/07/95	031133/95
EDITE JENDREIECK FRANKE ASSISTENTE SOCIAL Nivel 2 PONTA GROSSA - 2a VR FAM INF J	30	1995	03/07/95	031711/95
ERCILIO ROTH OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 PRUDENTOPOLIS	30	1994	01/08/95	033264/95
MIGUEL BAULHOUT OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 WENCESLAU BRAZ	30	1995	01/08/95	033964/95
ANA MARIA STABEN MILLEO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	30	1995	01/08/95	031386/95

DIVA DA SILVA RIBEIRO AGENTE DE LIMPEZA Nível 11 CASTRO	30	1995	03/08/95	031129/95
MARIA DA LUZ RIBEIRO ARRUDA AGENTE DE LIMPEZA Nível 11 PIRAQUARA	30	1995	01/07/95	027036/95
IRMA MARIA GONCALVES AGENTE DE LIMPEZA Nível 10 MARINGÁ	30	1994	03/07/95	030880/95
CACILDA ALVES GASPERIN AGENTE DE CONSERVAÇÃO Nível 11 UNIAO DA VITORIA	30	1995	03/07/95	034940/95
MARGARETE PEREIRA AGENTE DE LIMPEZA Nível 11 CAPANEMA	30	1995	03/07/95	033525/95
ANITA NEVES DE ALMEIDA PASSOS AGENTE DE LIMPEZA Nível 12 PALMITAL	30	1994	01/07/95	034939/95
MIGUEL ACIR DE LARA OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 4 MARINGÁ - 3a. VARA CIVEL	30	1994	03/07/95	031391/95

Curitiba, 05 de JULHO de 1995

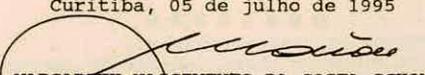

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1230/95

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LUIZ CARLOS ARRUDA OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 5 A DISP DA COMARCA DE PINHAO	30	1994	01/07/95	033282/95
LUIZ CARLOS ARRUDA OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 5 A DISP DA COMARCA DE PINHAO	30	1995	31/07/95	033282/95

Curitiba, 05 de julho de 1995


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

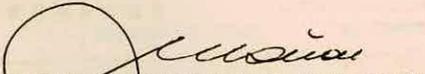
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1233

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33436/95-7, resolve

DESIGNAR

LUCILÉA TREVISAN ARRUDA, Auxiliar Judiciário PJ-II, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Atos e Ofícios, da Divisão de Documentação e Informações do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular, CHRISTIANNE GARMATTER, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de julho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1234

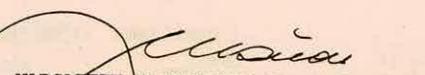
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das

atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 31001/95-1, resolve

DESIGNAR

JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 08 de junho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção do II Grupo de Câmaras Cíveis, da Primeira Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 07 de julho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1235

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 31000/95-2, resolve

DESIGNAR

BEATRIZ KEINERT, Técnico Especializado, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 08 de junho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção da 3ª Câmara Cível, da Primeira Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 07 de julho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1236

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32775/95-9, resolve

DESIGNAR

JAIRO TAVARES CHAVES, Agente de Serviços Gerais, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 16 de junho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Digitação, da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos a outros Tribunais e Complementação, da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de julho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

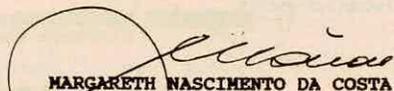
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1237

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32776/95-9, resolve

DESIGNAR

MAURICIO MUNHOZ MATTOS GUEDES, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos a outros Tribunais e Complementação, da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de julho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

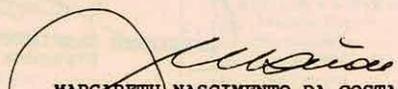
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1238

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 30999/95-6, resolve

DESIGNAR

HAMILTON DE OLIVEIRA MAFUZE, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 08 de junho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Reprodução de Documentos, da Seção de Reprodução Interna, da Primeira Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de julho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

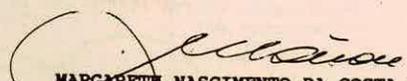
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1239

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 30814/95-7, resolve

DESIGNAR

LAURA MARIA OSTERNACK COSTA, Assistente Social PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 09 de junho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos, da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de julho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

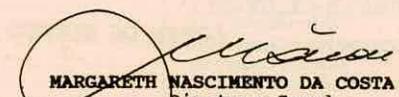
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1240

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32879/95-2, resolve

DESIGNAR

EDSON FERRAZ DA SILVA, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 06 de junho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Mimeografia, da Seção de Reprodução de Documentos, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de julho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1241

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 31419/95-6, resolve

DESIGNAR

LUIZ ALBERTO DE ALBUQUERQUE, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de junho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção do Tribunal Pleno e Órgão Especial, da Divisão da Magistratura do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular, MANUEL JOSÉ PACHECO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de julho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1242

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22694/95-9, resolve

CONCEDER

a WILSON COSTA PINTO, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 25 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o

artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Agente Técnico Administrativo
Quadro TransitórioCARLOS EDUARDO C. SABOIA 15
Agente Técnico Administrativo
Quadro Transitório

05.06.95

Curitiba, 07 de julho de 1995.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1243

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 058/95-0, resolve

C O N C E D E R

a VANILDE GORETE MOREIRA, ocupante do cargo de Comissário de Vigilância de Menores PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Umuarama, oitenta e cinco (85) dias de licença à gestante, a partir de 20 de dezembro de 1994, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 07 de julho de 1995.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1244

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 29103/95-4, resolve conceder três meses de licença especial aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

NOME/CARGO	A PARTIR DE	QUINQUÊNIO
NICÉIA APARECIDA MOREIRA Agente de Limpeza Comarca de Cruzeiro do Oeste	01.10.95	29.09.87 a 28.09.92
CLEIDE DA SILVA TEILOR Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	03.07.95	10.03.90 a 09.03.95
SILVANA CRISTINA BITTENCOURT Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	19.06.95	09.01.90 a 08.01.95

Curitiba, 07 de julho de 1995.



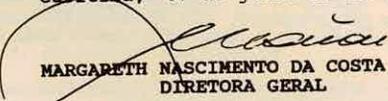
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1245

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 30888/95-1, resolve conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
MANUEL JOSÉ PACHECO Técnico Especializado Quadro Transitório	30	05.06.95
GLAUCIA REGINA LIMA WASZAK Auxiliar de Juiz Quadro Transitório	14	08.06.95
ANGELA ABREU CORDEIRO	30	24.04.95

Curitiba, 07 de julho de 1995.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1246

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, de conformidade com a Lei Estadual nº 6174/70, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31786/95-1, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitório do Poder Judiciário, adiante relacionados, trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
CLAUDIA MARA BITTENCOURT RAMOS ZIMMERMANN Agente Técnico Administrativo	1994	01.06.95
MARIA SILVIA ASINELLI DA COSTA MARTINS Agente Técnico Administrativo	1995	03.07.95
MARCOS PAULO MANELLI SEGOA Agente Técnico Administrativo	1995	03.07.95
ALICIO PACHECO DOS SANTOS Motorista	1994	03.07.95
CARLOS ALBERTO PEREIRA Agente de Serviços Gerais	1994	01.08.95
JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO Técnico Especializado	1995	03.07.95
VALÉRIA DE CAMARGO DUARTE Auxiliar de Juiz	1995	03.07.95
ANA TEREZA ARAUJO BRUEL Técnico Especializado	1994	26.06.95
MAURICIO MAINGUE SIGWALT Técnico Especializado	1995	01.07.95

Curitiba, 07 de julho de 1995.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1247

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26723/95-0, resolve

C O N C E D E R

a MARCOS ANTONIO ISIDORO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 04 de maio de 1995, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1991, a partir de 03 de junho de 1995, e trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 03 de julho de 1995, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 07 de julho de 1995.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1248

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 27141/95-6, resolve conceder licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
VALMOR RODA FERREIRA Motorista Quadro Transitório	120	17.05.95
NELINDA HRUSCHKA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	60	24.05.95
BERTA DE SOUZA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	60	15.06.95

Curitiba, 07 de julho de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1249

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, de conformidade com a Lei Estadual n.º 6174/70, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28839/95-5, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitório do Poder Judiciário, adiante relacionados, trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
LUIZ ASSME Agente de Serviços Gerais	1994	05.06.95
STELA MARIS MACIEL ZILLOTTO Agente Técnico Administrativo	1995	01.07.95
DANIELLA ELOINE PEREIRA PRESTES Agente Técnico Administrativo	1994	10.07.95
AGENOR FERREIRA DE LIMA Motorista	1994	03.07.95
VANESSA CRISTIANE ORESTEN BASEM Técnico Especializado	1994	05.06.95
NELISE FRANÇA NICOLAU Técnico Especializado	1993	05.06.95
SAMUEL CORREIA DE LUNA Motorista	1995	05.06.95
SUELY MARIA MIGUEL Técnico Especializado	1994	03.07.95

Curitiba, 07 de julho de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1250

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 26112/95-0, resolve conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
LINDAMIL ALVES FAGUNDES Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	30	03.05.95
LUCIA GORETI DE MELLO BORGES Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	20	18.05.95
SIMONE SÂMARA HILLANI Técnico Especializado Quadro Transitório	15	12.05.95
CARLOS EDUARDO CAPRIGLIONE SABOIA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	15	12.05.95
PATRICIA LUCIANE SANTOS GEISLER Agente Técnico Quadro Transitório	15	08.05.95
JUAREZ DIAS JUNIOR Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	05	29.05.95

ANTONIO CARLOS SOTTOMAIOR MACEDO FILHO
Agente Técnico Administrativo
Quadro Transitório 30 29.05.95

JOANITA BANACHEK SELENKA
Agente Técnico Administrativo
Quadro Transitório 15 30.05.95

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1250

MARIA DE JESUS BORGES PRATES Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	04	06.06.95
AMAZONI CLEBER MABA Oficial de Justiça Quadro Transitório	10	05.06.95
LUIZ FABIANO DA SILVA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	05	22.05.95
OLAIR JOSÉ DA SILVA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	05	10.06.95

Curitiba, 07 de julho de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1251

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 31417/95-7, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos:

I) para todos os efeitos legais, vinte (20) dias, correspondente ao período compreendido entre 12.10.70 e 31.10.70, por serviços prestados à Secretaria de Estado da Educação, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70; e

II) para efeito de aposentadoria, quatro (04) dias, resultante da conversão do período de efetivo exercício do magistério, de acordo com os critérios de proporcionalidade de que trata o Decreto n.º 4007, de 14 de setembro de 1994.

Curitiba, 07 de julho de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1252

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27247/95-0, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de EDGAR MARTINS OCANHA, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Telêmaco Borba, para efeito de aposentadoria, o tempo de dezessete (17) anos e vinte e três (23) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 01.08.58 e 15.07.59, 01.09.59 e 18.09.67, 02.05.69 e 30.06.69, 10.04.70 e 31.05.71 (art. 64, do Decreto n.º 611, de 21.07.92), 01.06.71 e 30.04.74, 03.06.74 e 09.11.74, 13.11.74 e 15.12.76 (art. 64, do Decreto n.º 611, de 21.07.92), e 20.12.76 e 30.12.76, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da

Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 07 de julho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

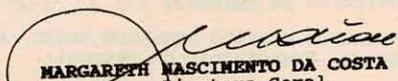
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1253

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4809/95-0, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de SIMONE CHEREM FABRÍCIO DE MELO, Escrivão Distrital de São Pedro do Florido, Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Presidente, símbolo DAS-5, para todos os efeitos legais, o tempo de três (03) anos e duzentos e cinquenta e um (251) dias, correspondente ao período compreendido entre 18.02.91 e 26.10.94, em que prestou serviços a este Poder Judiciário, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 07 de julho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

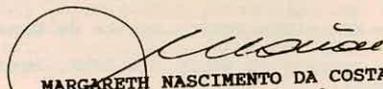
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1254

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28127/95-8, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ARNALDO LUIZ SERIGATTO, Escrivão do Crime PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e setenta e seis (176) dias, referente ao dobro dos dias restantes de licença especial deixada de gozar, a qual foi concedida através da Ordem de Serviço n.º 705/89 e interrompida pela de n.º 2591/94, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 07 de julho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1255

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28214/95-6, resolve

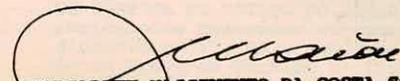
M A N D A R C O N T A R

em favor de ELISA FLORINDA ANNONI, Ascensorista PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos:

I) para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, dois (02) anos e duzentos e oitenta e oito (288) dias, por serviços prestados como Professora, à Prefeitura Municipal de Sobradinho -RS, nos períodos compreendidos entre 12.04.56 e 31.12.56, 15.03.57 e 31.12.57, 15.03.58 e 31.12.58, e 15.03.59 e 31.08.59, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei n.º 6174/70; e

II) para efeito de aposentadoria, duzentos e quatro (204) dias, resultante da conversão do período de efetivo exercício do magistério, de acordo com os critérios de proporcionalidade de que trata o Decreto n.º 4007, de 14 de setembro de 1994.

Curitiba, 07 de julho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

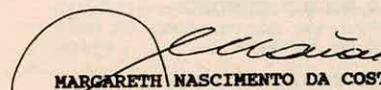
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1256

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28177/95-9, resolve

A U T O R I Z A R

LEA TEREZINHA GEBRAN DO AMARAL, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quinze (15) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 01 de junho do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço n.º 2882/94.

Curitiba, 07 de julho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

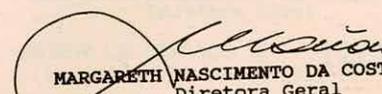
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1257

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32819/95-2, resolve

A U T O R I Z A R

RODERLEI ANTONIO DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 12 de junho do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço n.º 938/95.

Curitiba, 07 de julho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1258

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28112/95-5, resolve

A U T O R I Z A R

LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI, Técnico Especializado, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os treze (13) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 03 de julho do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço n.º 1082/94.

Curitiba, 07 de julho de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1259

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 29288/95-1, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
LUCIANE TREVISAN PLATNER Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	24	1994	03.07.95
LIU PING IWERSEN Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	29	1994	10.07.95
GISELE TOLEDO KRUKOSKI Redator Quadro de Pessoal	13	1994	19.06.95
ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVOIA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	29	1995	17.07.95
CHRISTIANNE GARMATTER Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	29	1993	03.07.95
LUIZ ALBERTO DE ALBUQUERQUE Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	19	1994	10.07.95
ROZANA MARIA POSPISIL Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	23	1995	06.07.95
DESIREE BECKER CARNEIRO Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal	12	1994	23.06.95

Curitiba, 07 de julho de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1260

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24803/95-4, resolve

L O T A R

IRACEMA LEONEL ZIM, Agente de Conservação PJ-II, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Diretor Geral, para prestar serviços junto à Seção de Enfermagem do Centro de Assistência Médica e Social, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 07 de julho de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1261

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º , resolve

I - L O T A R

os servidores abaixo relacionados, no Gabinete do Diretor Geral, para prestarem serviços junto ao Centro Social Infantil:

- JOANA MESXKO ANTONIO, Oficial Judiciário do Quadro de Pessoal;
- KEYLA REGINA GEVARD OLIVEIRA ROBERTO, Agente Técnico Administrativo do Quadro Transitório de Pessoal;
- ANA MARIA TOZIN, Assistente Social do Quadro de Pessoal;
- REGINA NUNES MATUCHEWSKI, Agente Técnico Administrativo do Quadro Transitório de Pessoal;
- MARIA IRACEMA MAKSEMIUV MATOSO, Agente de Conservação do Quadro de Pessoal;
- TEREZINHA FERREIRA, Agente Técnico Administrativo do Quadro Transitório de Pessoal;
- INGRID REBELLO BERGMANN BASSO, Agente Técnico Administrativo do Quadro Transitório de Pessoal;
- MARIA APARECIDA PIASSA, Agente Técnico Administrativo do Quadro Transitório de Pessoal;
- RAQUEL RODRIGUES DE MORAES SALDANHA, Técnico Especializado do Quadro Transitório de Pessoal;
- IEDA MARIA FRANCO DE GODOY, Técnico Especializado do Quadro de Pessoal;
- MARINA YOKO KITaura, Técnico Especializado do Quadro Transitório de Pessoal;
- ROSENEIDE GOMES MACHADO RODRIGUES, Agente Técnico Administrativo do Quadro Transitório de Pessoal;
- CINTIA BARBATO BEVILAQUA DE PAULA, Oficial Judiciário do Quadro de Pessoal;
- LUCINELI SALDANHA LEANDRO DE SÁ, Agente Técnico Administrativo do Quadro Transitório de Pessoal;
- SOLANGE BASSAI, Agente Técnico Administrativo do Quadro Transitório de Pessoal;
- AMARILIS DA LUZ SOARES, Técnico Especializado do Quadro Transitório de Pessoal;
- ANI MARIA CRISTINA WAGNER DA CRUZ, Agente de Conservação do Quadro de Pessoal;
- DULCINEIA RUAS DE ABREU FARIAS, Copeiro do Quadro de Pessoal;
- CARLA REGINA PIEKARSKI, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho;
- ANA MARIA GOMES, Agente de Conservação do Quadro de Pessoal;
- JUSSARA DO ROCIO KIRCHNER, Agente de Conservação do Quadro de Pessoal;
- SANDRA REGINA MORAES, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal.

II - R E V O G A R

todas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de julho de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1262

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 30080/95-5, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 05 de junho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas através da Ordem de Serviço n.º 1153/95, a JOSÉ HENRIQUE CESÁRIO PEREIRA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e seis (26) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de julho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

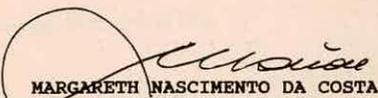
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1263

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, resolve

R E T I F I C A R

a Ordem de Serviço n.º 501, de 02 de março do ano em curso, a fim de que da mesma passe a constar a data correta da Ordem de Serviço n.º 2769, como sendo 15 de dezembro de 1994, e não como figurou.

Curitiba, 07 de julho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1264

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33211/95-0, resolve

I - L O T A R

JUAREZ MACHADO DE BRITO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Judiciário, a partir de 1.º de julho do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

II - D E S I G N A R

o referido servidor para exercer a partir de 1.º de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Divisão de Apoio, Organização e Planejamento do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratifi-

cação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 07 de julho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

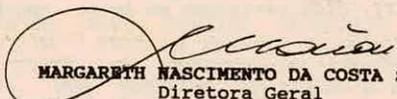
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1265

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido na Ordem de Serviço n.º 1167/94, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Ordem de Serviço n.º 1257, de 20 de maio de 1994, referente a interrupção de férias da Bacharel MARIA SILVIA BASTOS DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 07 de julho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1268

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32753/95-2, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante nominados, para exercerem, a partir de 01 de julho do ano em curso, as chefias de Serviços das Seções e Divisões respectivas do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente:

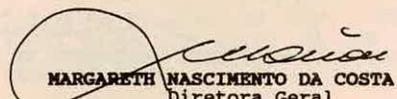
RENATO GOMES MACEDO FILHO, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Controle de Resultados, da Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento, da Divisão de Recursos Humanos;

ELAINE REGINA DOS SANTOS VEIGA, Agente de Serviços Gerais, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Registros de Expedientes, da Seção de Triagem e Expediente, da Divisão de Registros e Triagem;

MARCIO LUIZ MOREL, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Recebimento, da Seção de Protocolo Geral, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior;

AROLDI LORDANI, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Organização e Arquivamento, da Seção de Arquivo, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo.

Curitiba, 10 de julho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1269

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32753/95-2, resolve

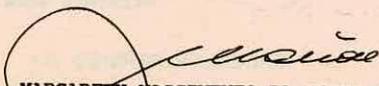
D E S I G N A R

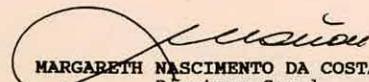
PAULO ROBERTO BRUNKOW, Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 01 de agosto do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Controle de Chefia e Cargos em Comissão, da Seção de Informações Funcionais, da Divisão de Documentação e Informações do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

a Ordem de Serviço nº 697, de 05 de abril de 1994, a fim de que da mesma passe a constar que a interrupção ali mencionada é referente às férias alusivas a 1994, concedidas a REGINALDO CARNEIRO DOLATO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, e não como figurou.

Curitiba, 10 de julho de 1995.

Curitiba, 10 de julho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1270

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1273

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31738/94, resolve

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31824/95-6, resolve

LOTAR

INTERROMPER

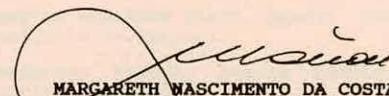
por necessidade do serviço e a partir de 30 de maio do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço nº 1238/94, a THAIS ELIANE KLUG, Programador de Computador PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e três (23) dias restantes em época oportuna.

PAULO CESAR AZEVEDO PENTEADO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Vice-Diretor Geral, para prestar serviços junto ao Centro de Processamento de Dados, a partir de 19 de junho do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 10 de julho de 1995.

Curitiba, 10 de julho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1271

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30400/95-0, resolve

TRIBUNAL DE ALCADA

Secretaria

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 258/95

CONCEDER

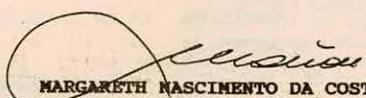
a RITA DE CASSIA REIS DOMINGUES BENTO, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 08 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1864/95 resolve:

CONCEDER

Curitiba, 10 de julho de 1995.

a Jorge Manoel de Araújo, matrícula n. 235, Motorista nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 180 (cento e oitenta) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 3 de setembro de 1984 e 2 de setembro de 1994, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6.174/70.

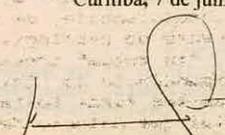

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1272

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7171/94, resolve

Curitiba, 7 de julho de 1995.

RETIFICAR


Roberto Portugal
Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 068/95

O DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995, tendo em vista o contido no protocolado nº 01518/95-Subsede/PGJ, resolve:

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do servidor César Henrique Alves, referentes ao exercício de 1995, a partir do dia 04 de julho do fluente, assegurando-lhe os 29 (vinte e nove) dias restantes para gozo em época oportuna.

Curitiba, 06 de julho de 1995.

= DARTAGNAN CADILHE ABILHOA =
Procurador de Justiça
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 069/95

O DIRETOR SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995, tendo em vista o contido no protocolado nº 01519/95-Subsede/PGJ, resolve:

DESIGNAR

a servidora YONE OLIVEIRA CAMPOS, RG. nº 1.409.348-0/PR., para substituir a servidora AGLAÉ LEITOLESG, no período de 26 de junho a 25 de julho do fluente, percebendo a gratificação de função GF-2.

Curitiba, 06 de julho de 1995.

DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 070/95

O DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995, tendo em vista o contido no protocolado nº 03894/95-PGJ, resolve:

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da servidora REGINA WESTPHALEN CORREIA PINTO, referentes ao exercício de 1995, a partir do dia 05 de julho do fluente, assegurando-lhe os 28 (vinte e oito) dias restantes para gozo em época oportuna.

Curitiba, 07 de julho de 1995.

= DARTAGNAN CADILHE ABILHOA =
Procurador de Justiça
Diretor-Secretário

EDITAIS JUDICIAIS COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL DA COMARCA DE CURITIBA-PR.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS POSSIVEIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O DOUTOR ALBINO JACOMEL GUÉRIOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL, DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório se processaram os autos de INTERDIÇÃO Nº 699/93, em que é Requerente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, e Requerido ANTONIO MARIA DOS SANTOS, no qual foi proferida a r. sentença de interdição do Requerido ANTONIO MARIA DOS SANTOS, nos seguintes termos, que em resenha, segue: "Decido.Trata-se o presente de pedido de interdição de incapaz nos termos do disposto nos arts. 446 e ss. do Código Civil, e 1.177 e ss. do C.P.C., com a consequente nomeação de Curador ao Requerido ANTONIO MARIA DOS SANTOS, incapaz absolutamente, de reger a sua vida civil, face a invalidez decorrente de patologia neurológica. Procedem as alegações iniciais, "in totum" provadas. Do exame pessoal feito restou evidente a dependência do Interditando, o qual não respondeu às perguntas que lhe foram feitas (fls. 20). O laudo de exame psiquiátrico conclui que Antonio Maria dos Santos, "é portador de um quadro de retardo mental que o incapa-

cita a exercer os atos de sua vida civil e administrar os seus bens", respondendo a todos os quesitos formulados e ainda que a doença psiquiátrica é permanente e insuscetível de cura mesmo com tratamento medido (fls.29). Comprovada, igualmente, a inexistência de bens em seu nome e como vive de favores da comunidade, a necessidade de percepção de benefícios previdenciários para a sua manutenção e eventual tratamento. Pelo exposto e o mais que dos autos consta, julgo totalmente PROCEDENTE a presente ação para decretar a interdição total de ANTONIO MARIA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 20 de julho de 1.953, filho de JOSÉ BELARMINO DOS SANTOS e de MARIA GOMES DOS SANTOS, residente na rua Canal Belém 2, nº 120, Vila Pinto, nesta Capital. Em consequência desta decisão nomeio Curadora a sua irmã ANA GOMES DOS SANTOS, brasileira, casada, nascida em 12/10/54, portadora da cédula de identidade RG.4.255.681-5-Pr., residente na rua Canal Belém nº 122, Vila Pinto, nesta Capital, nos exatos termos propostos inicialmente. Em obediência ao Art. 1.184, do CPC, Art.12, II, do Código Civil, e 92 e ss. da Lei dos Registros Públicos, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se no Órgão Oficial, por três vezes, como Justiça Gratuita, com intervalo de dez dias. Livre-se o respectivo termo. Sem custas. Dou esta por publicada e as partes por intimadas neste ato. R.(A) LELIA S.M.NEGRAD GIACOMET - JUIZ DE DIREITO. E para que chegue ao conhecimento de todos, e não possam de futuro alegar ignorância, é expedido o presente Edital, o qual será afixado no lugar de costume, e publicado pela Órgão Oficial, na forma determinada na r. sentença. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, UBIRAJARA BINHARA, Escrivão que o datilografei e subscrevi, por ordem do MM. Juiz de Direito, na forma da Portaria nº 001/1987.

UBIRAJARA BINHARA
ESCRIVÃO

3x22,03,13 P-4164

JUIZO DE DIREITO DA 20ª VARA CIVEL DE CURITIBA/PR
Av. Cândido de Abreu, nº 535, 2º andar, Edifício Montepar, Centro Cívico

JUSTIÇA GRATUITA

"EDITAL DE INTERDIÇÃO DE VALMIR
BARBOSA DA FONSECA"

O DOUTOR JOSE JOAQUIM GUIMARAES DA COSTA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VIGESIMA VARA CIVEL, DA COMARCA DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, se processam os termos da ação de INTERDIÇÃO, tombada sob nº 733/93, requerida por LUCI BARBOSA FONSECA, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3.327.521-5/PR, residente e domiciliada nesta Capital, na qual foi decretada a interdição de VALMIR BARBOSA FONSECA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 6.655.059-1-PR, conforme se vê da parte final da sentença a seguir transcrita: "Assim, face ao exposto e diante do parecer favorável do Promotor de Justiça, julgo procedente o pedido, decretando a interdição do requerido, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º inciso II do CC. Defiro o benefício da Assistência Judiciária. Por fim, de acordo com o art. 454 do CC, nomeio-lhe curadora sua irmã Luci Barbosa Fonseca. P.R.I. Curitiba, 28 de abril de 1.995. (as) Dr. José Joaquim Guimaraes da Costa - Juiz de Direito." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no local de costume, na forma da lei. Curitiba, 13 de junho de 1.995. Eu, Lyndon Johnson Lopes dos Santos, escrevente juramentado que o fiz digitar e subscrevi.

Lyndon Johnson Lopes dos Santos
escrevente juramentado

3x22,03,13 P-4165

JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CRIMINAL
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÊU DEMERVAL DE
SOUZA BRAGA, COM PRAZO DE 15 DIAS, NOS
AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 0000335940.

O Doutor MILTON ALCEU ETZEL, MM. Juiz de
Direito da 7ª. Vara Criminal de Curitiba,
Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tive-

O Dr. Walterney Amâncio, juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Bandeirantes-Pr. Substituto Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a LUIZ CARLOS PEREIRA PRADO (Zé Peão), brasileiro, solteiro, "boia-fria", filho de Moacir Pereira Prado e Roa Maria Alexandrino Pinto.-

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 30 de agosto/1995, às 10:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) art. 163, § único, inciso III c/c o art. 29 do Código Penal

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bandeirantes-Pr. aos 04 dias do mês de julho do ano de 1995. Eu, Aristoteles Coelho Rosa Junior, Escrivão, o subscrevi.

Walterney Amâncio
WALTERNEY AMÂNCIO
Juiz de Direito Substituto

P-5847

COMARCA DE BARBOSA FERRAZ

EDITAL DE PRAÇA

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado à arrematação em primeira e segunda praças, o imóvel de propriedade da executada, JOANA MARIA DA SILVA, na seguinte forma:
PRIMEIRA PRAÇA:- Dia 24 de agosto de 1.995, às 10:00 horas, por valor igual ou superior ao da avaliação.
SEGUNDA PRAÇA:- Dia 11 de setembro de 1.995, às 10:00 horas, pelo maior lance oferecido, afastado o preço vil.
LOCAL:- Átrio do Fórum, sito à Rua Mal. Deodoro, 326, BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná.
PROCESSO:- Autos nº.046/93, CARTA PRECATÓRIA da comarca de Ivaiporã-Pr., extraída dos Autos nº134/91, de Execução de Título Extrajudicial movida por SANBRA - SOCIEDADE ALGODOEIRA DO NORDESTE BRASILEIRO S/A. contra JOANA MARIA DA SILVA.
BEM:- LOTE DE TERRAS Nº.07(SETE) COM ÁREA DE 7,00 (SETE) ALQUEIRES PAULISTAS, situado na GLEBA OURILÂNDIA, no Município e Comarca de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná; Objeto da MATRÍCULA Nº.3.193 do C.R.I. desta Comarca, de propriedade da executada Joana Maria da Silva.
DEPOSITARIO:- Depositário Público desta Comarca.
AVALIAÇÃO:- R\$30.543,42-(Trinta mil, quinhentos e quarenta e tres reais e quarenta e dois centavos), em 24/maio/1.995, que será devidamente atualizado na data da arrematação e do valor da arrematação serão descontadas custas processuais e comissão do leiloeiro.
VALOR DA DÍVIDA:- R\$-12.902,23-(Doze mil, novecentos e dois reais e vinte e tres centavos), em 24/maio/1.995, que deverá ser devidamente atualizada na data da arrematação.
ÔNUS:- O mesmo imóvel encontra-se penhorado nos Autos nº.086/93de Execução de Título Extrajudicial movida pela Cooperativa Agropecuária Mourãoense Ltda - COAMO contra Amaro Pinheiro da Silva e Joana Maria da Silva.-
INTIMAÇÃO:- Fica desde já INTIMADA a devedora JOANA MARIA DA SILVA, caso não seja encontrada pessoalmente BARBOSA FERRAZ, 24 de maio de 1.995. Eu, (Milton Anselmo) Escrivão do Cível, que o datilografo e subscrevi.

HEZDER JOSE ANUNZIATO
JUIZ DE DIREITO

F-72,00 P-5838

COMARCA DE CAMBÉ

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS: Luiz Carlos de Oliveira e Josimari Inácia de Oliveira portadores do CPF 440.973.799/68 e 577.655.299/00 e demais interessados, com o prazo de vinte (20) dias.

EDITAL de citação do Requerido acima nominado, que por parte de Caixa Econômica Federal, foi proposta Ação de Execução junto a Justiça Federal da 1ª Vara de Londrina-Pr., Nº 94.201.2015-5, da qual foi expedida precatória para este Juízo, aqui autuada sob Nº 138/94, aduzindo em síntese que os Executados deixaram de cumprir suas obrigações contratuais suspendendo o pagamento das prestações a partir de 02/04/92. Para a regularização do débito em atraso o montante devido em

31/03/94 é de CR\$2.705.006,00 e o saldo devedor para liquidação do mútuo e seus encargos de CR\$12.241.592,71. Em seguida, fez os requerimentos de praxe e alusivos ao feito. FICA TAMBÉM intimado caso não ocorra o pagamento dentro de 24 horas, que o arresto efetivado no imóvel objeto da matrícula Nº 15.673, será convertido em Penhora, ficando o devedor, desde logo, intimado para oferecimento de Embargos. Deu o valor à ação de CR\$ 2.705.006,00 em 07/07/94. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cambé-PR., aos 02/01/95. Eu, (Agustavo Caetano dos Reis) Funcion. Juram. que o digitei e subscrevi.
R.40,00 P-593 1

SERGIO AZUL NEME
Juiz de Direito Substituto

COMARCA DE CAMPO MOURÃO

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO-PR.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A DOUTORA CARMEM LÚCIA RODRIGUES RAMAJO MM JUÍZA SUBSTITUA DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 326/83 de CONCORDATA PREVENTIVA, transformada em Ação de FALÊNCIA da firma TOKARSKI & BATISTA LTDA e que pelo presente LEVA AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS com base no art 75 da Lei de Falências a sentença de seguinte teor: "Autos n. 326/83 Concordata preventiva (convertida em falência) SENTENÇA Tokarski e Batista Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Comarca, na qualidade de comerciante, impetrou o presente pedido de concordata preventiva, alegando dificuldades financeiras. Atendidas as exigências legais foi deferido o benefício legal e determinando seu processamento (fls. 39/41). Diante do não cumprimento da concordata (fls. 194) foi decretada a falência do requerente em 30 de março de 1992 (fls. 198/199). Não tendo sido encontrados bens móveis ou imóveis em nome do fãido a serem arrecadados, o senhor síndico requereu a extinção do feito na forma do artigo 75, da Lei de Falências (fls. 219). Expedido o edital necessário (fls. 224) não houve manifestação dos interessados fls. 227) e o Ministério Público manifestou-se pela extinção do feito (fls. 231 e 234). E o relatório Passo a decidir. O presente processo de falência de Tokarski e Batista Ltda. deve ser encerrado, como requerido pelo síndico (fls. 219), com a concordância do Dr. Curador (fls. 231 e 234). Com efeito, diante da inexistência de bens e da falta de interesse manifestada pelos credores, enquadra-se o caso no disposto no artigo 75 da Lei de Falências, devendo, sumariamente, trilhar o procedimento de encerramento. Cumprido esse procedimento, com a necessária publicação de editais, nenhum credor se manifestou habilitando crédito. Diante do exposto, nos termos do artigo 132, da Lei de Falências, declaro encerrada a falência de Tokarski e Batista Ltda., continuando esta com a responsabilidade pelo passivo, constante do relatório. Considerando que a falência foi decretada há mais de dois anos (30 de março de 1992) declaro extinta eventual responsabilidade dos sócios, por crime falimentar, segundo o entendimento jurisprudencial dominante em nosso Tribunal. Cumpra-se o disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 132, da Lei de Falências. Esperam-se editais, oficiando-se para a publicação gratuita, e aguarde-se o decurso do prazo para recurso (art. 132, parágrafo 2º). Caso não haja insurgência recursal, arquivase, após as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se Campo Mourão, 28 de maio de 1995. (a) Carmem Lúcia Rodrigues Ramajo Juíza Substituta"

E para que chegue ao conhecimento de todos para que requeram, querendo, o que for a bem de seus direitos, expediu-se o presente edital que será afixado na sede deste Juízo em local de costume e publicado na imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Eu, (Sebastiana Machado Borges) Escrivã que datilografei.

.64,00 P-593 8

CARMEM LÚCIA RODRIGUES RAMAJO
Juíza Substituta

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR.
DIREÇÃO DO FÓRUM
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO CONCURSO DE OFICIAL DE JUSTIÇA**

A DOUTORA ANA LÚCIA LOURENÇO, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL E DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que foi designado a data de 26 de agosto de 1.995, às 8:30 horas, nas dependências da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM, sita a Av. Comendador Norberto Marcondes, nº 1972, nesta cidade de Campo Mourão - PR., para realização das provas do Concurso Público, ao cargo de Oficial de Justiça, do Quadro de Auxiliares da Justiça, da Comarca de Entrância Intermediária de Campo Mourão - PR., pelo que ficam os candidatos, abaixo relacionados, intimados a comparecerem na data e local acima mencionados:

- | | |
|---|-------------------|
| 1. ADAILTON LEITE DOS SANTOS | RG 3.050.879-3-PR |
| 2. ADELINO FIRMO CORREIA | 652.361-PR |
| 3. ADEMIR SARAGIOTO | 1.579.958-PR |
| 4. ADILSON LAURINTINO | 4.707.488-6-PR |
| 5. ADILSON RODRIGUES FERNANDES | 3.614.994-9-PR |
| 6. AGUINALDO DA SILVA | 4.886.880-0-PR |
| 7. AILSON PEDRO CARPINÉ | 4.678.586-0-PR |
| 8. ALCEU BAHRI | 5.441.932-5-PR |
| 9. ALCEU DE OLIVEIRA MARTINS | 5.240.356-PR |
| 10. ALUIZ ANTONIO SVOLINSKI | 3.591.753-5-PR |
| 11. AMARILDO VELOZO | 4.692.051-1-PR |
| 12. ANDERSON DONIZETE DOS SANTOS | 5.457.645-5-PR |
| 13. ANDREY LEGNANI | 4.098.289-2-PR |
| 14. ANGELO OLIVO NUNES | 2.123.463-PR |
| 15. ANTONIO JURACIR BOSCHETTI | 1.482.532-PR |
| 16. ANTONIO MARCOS DOS SANTOS | 5.101.193-3-PR |
| 17. ANTONIO MARCOS MODENA | 5.664.957-3-PR |
| 18. APARECIDA RODRIGUES MOREIRA | 4.201.256-4-PR |
| 19. ARTUR HOLLATZ | 1.965.352-PR |
| 20. ARY PASCOAL DE OLIVEIRA JUNIOR | 5.146.338-2-PR |
| 21. AZOR DE OLIVEIRA | 907.257-PR |
| 22. CARLOS HENRIQUE TENÓRIO CAVALCANTE | 4.395.213-7-PR |
| 23. CARLOS MAGNO ALMEIDA MACHADO | 4.210.621-6-PR |
| 24. CELSO LOPES DOS SANTOS | 4.290.665-4-PR |
| 25. CESAR LUIZ LEGNANI | 4.096.186-0-PR |
| 26. CHRISTIANE ANGELICA KIZERLLA GUANARES | 6.396.061-8-PR |
| 27. CLAUDETE DA SILVA | 3.699.819-8-PR |

28. CLAUDIO FORTUNATO DOS REIS 5.002.582-9
 29. CLAUDOMIRO DA SILVA OLIVEIRA 4.924.497-5
 30. CLAYLTON ALEXANDRE RIBEIRO 5.671.141-0-PR
 31. CLEBER TONY DALLA ROSA 3.918.675-6-PR
 32. DANIEL FERREIRA DE ALMEIDA 431.832-PR
 33. DONIZETE VITORIANO 1.595.381-0-PR
 34. EDGAR PEREIRA ANDRADE 1.583.157-PR
 35. EDMAR MENEGUEL 4.475.381-9-PR
 36. EDINA PEREIRA 4.267.421-4-PR
 37. EDSON CARDOSO CAVALCANTE 1.287.410-3-PR
 38. EDIVALDO XAVIER GOMES 5.605.856-7-PR
 39. EDSON LUIZ PEREIRA 3.502.031-5-PR
 40. EDUARDO DA SILVA 5.998.349-0-PR
 41. EDUARDO MARQUES DA SILVA 5.266.305-9-PR
 42. EDVALDO ANTONIO SANTINO 4.359.261-0-PR
 43. ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA 3.971.175-3-PR
 44. ELIO JOÃO ANTUNES 3.396.654-7-PR
 45. EMERSON PELISER 4.232.586-4-PR
 46. ERALDO ALVES PEREIRA JUNIOR 3.252.235-PR
 47. ERONDI JOSÉ ANTUNES 1.362.862-PR
 48. ESMAEL DONIZETE EICHINGER 3.729.186-2-PR
 49. EVERALDO LOPES COSTA 4.985.845-5-PR
 50. FLAVIA SUELI DE OLIVEIRA 4.114.207-3-PR
 51. FLORENTINO TOMÉ DA SILVA 3.731.868-0-PR
 52. FRANCISCO EDIVAN LEANDRO 4.993.455-6-PR
 53. FRANK GOUVEIA COSTA 3.059.306-5-PR
 54. GILBERTO BORGES DA SILVA 5.815.617-5-PR
 55. GISLAINE CRISTINA DA SILVA RAIMUNDO MATOS 5.040.929-5-PR
 56. GRASIELA CRISTINA NASCIMENTO 6.425.022-1-PR
 57. HUMBERTO DA SILVA MAGALHÃES 5.971.128-8-PR
 58. IARA CUSTÓDIO DOS SANTOS 4.618.093-2-PR
 59. IRINEU GOUVEIA 1.204.037-PR
 60. ISAAQUES DA SILVA MAGALHÃES 700.056-PR
 61. IVANETE BRAS TENÓRIO 324.267-MS
 62. IZABEL SKOWRONSKI 4.064.007-0-PR
 63. JEFFERSON RODRIGUES MOREIRA 6.082.165-8-PR
 64. JEOVÁ RODRIGUES BARBOSA 1.828.964-PR
 65. JOÃO CAMILIO GRECCO 3.362.665-7-PR
 66. JOÃO CARLOS TELES 4.485.242-0-PR
 67. JOÃO CESAR DA SILVA 4.541.208-3-PR
 68. JOÃO EDSON RODRIGUES FERREIRA 907.107-PR
 69. JOÃO MARIA VICUATE 4.435.876-0-PR
 70. JORGE LUIZ DA SILVA 4.596.303-9-PR
 71. JORGE OLIVEIRA DA SILVA 1.540.670-4-PR
 72. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA 383.617-7-PR
 73. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES 4.918.735-1-PR
 74. JOSÉ CARLOS PREZOTTI 4.055.539-PR
 75. JOSÉ EDILSON ANDRADE 5.432.472-3-PR
 76. JULIO CESAR MIRANDA 4.428.942-3-PR
 77. JURACI RODRIGUES DE MORAES 3.409.824-7-PR
 78. KETTY CASSIANO SECO 5.731.696-9-PR
 79. KELLY CRISTINA BARBOSA 4.383.236-0-PR
 80. LAERCIO MARTINS DE ARAUJO 1.908.989-4-PR
 81. LAURICY MORMUL 3.555.998-1-PR
 82. LAURO VICENTE MAIESKI 2.049.717-PR
 83. LEANDRO GUIMARÃES COSTA DO VALE 5.936.074-4-PR
 84. LEONCIO DA SILVA 3.669.418-6-PR
 85. LEONEL PAULO ALESSI 3.544.525-0-PR
 86. LILLIANE CONCEIÇÃO RIGOBELLO 4.161.165-0-PR
 87. LUCIANO EWERTI CAVALETTI 4.266.814-1-PR
 88. LUIZ ANTONIO BARRETO 5.768.863-7-PR
 89. LUIZ CARLOS BARROS 4.049.466-9-PR
 90. LUIZ CARLOS FERRI 3.415.191-1-PR
 91. LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA 3.637.283-4-PR
 92. MARÇAL GUERREIRO DO AMARAL CAMPOS FILHO 4.451.446-0-PR
 93. MARCELLO GUSTAVO GOLDONI 4.886.874-6-PR
 94. MARCELLO AFONSO NAME 5.278.363-1-PR
 95. MARCELO MORAES 4.320.928-0-PR
 96. MARCO ANTONIO BÓRIO 4.267.201-7-PR
 97. MARCOS ROBERTO GOLDONI 5.980.877-0-PR
 98. MARCOS ROGÉRIO GUERRA 6.238.033-0-PR
 99. MARCOS ZARUR MATOS 3.995.747-7-PR
 100. MARCOS VINÍCIUS HERMÓGENES DE OLIVEIRA 4.181.197-8-PR
 101. MARIA CLEMENTINA FECHIO 2.139.319-PR
 102. MARIA ELENE ISZCZUK 3.769.980-2-PR
 103. MARIA HELENA DAROLT 3.575.811-9-PR
 104. MARIA JOANA OLERANOS 3.647.758-0-PR
 105. MARILDA LEAL 4.221.211-3-PR
 106. MARINO MARCELO DE OLIVEIRA 4.111.408-8-PR
 107. MARIO PONTES SANTOS 1.427.356-PR
 108. MARIO SERGIO PINTO 3.414.380-3-PR
 109. MARLENE CAETANO SIMÃO ROSOLEN 3.109.739-8-PR
 110. MARTA PAULINA KAISER 4.377.921-4-PR
 111. MILTON JEFFERSON WALTER 6.265.181-4-PR
 112. MONICA BENEZ 4.571.038-6-PR
 113. NAIR VALNI PEREIRA MARINS 6.702.554-7-PR
 114. NELI SUELI KULIK ALLEMANN 3.700.699-8-PR
 115. NERLEI JOSÉ PEREIRA 4.876.942-0-PR
 116. NILTON PRATES 4.933.538-3-PR
 117. NORBERTO PAMIO 1.504.151-PR
 118. OSMAR JOSÉ DA SILVA 3.631.723-0-PR
 119. OSMAR SOARES DA SILVA 3.377.573-3-PR
 120. OSVALDO FRANCO ROCHA 3.039.049-0-PR
 121. PAULO CÉSAR DA SILVA 4.891.621-0-PR
 122. PAULO VINÍCIO GUEDES DA SILVA 4.143.958-0-PR
 123. PEDRO PASCOAL PEREIRA 2.260.470-PR
 124. RAUL VALEZE FILHO 4.136.069-3-PR
 125. REGINA COSTA ROSSETY 4.735.934-1-PR

126. RENATA BATISTA DE PAULA 5.886.711-0-PR
 127. RENATA VIANA GONÇALVES 3.849.978-PR
 128. RENATO ELIAS CASTRO GOMES 6.087.448-4-PR
 129. RICARDO BORGES BOTARO 6.671.368-7-PR
 130. ROBERTA BARCO LOPES 5.538.916-0-PR
 131. ROBERTO CARLOS PAULIQUE 3.928.538-0-PR
 132. ROBIN WALDOW 4.221.093-5-PR
 133. ROGÉRIO AZEVEDO CHAVES 4.629.183-2-PR
 134. ROMUALDO MARTINS GALKI 4.401.253-7-PR
 135. ROSANI DE SOUZA 5.448.002-4-PR
 136. ROSANGELA APARECIDO RAMOS 4.221.089-7-PR
 137. ROSELI ANTONIA CASALVARA EICHINGER 4.128.849-3-PR
 138. ROTILDO ARRUDA 1.935.494-PR
 139. SANDRA APARECIDA CUSTÓDIO DOS SANTOS 5.225.605-4-PR
 140. SEBASTIÃO CALIXTO TAVARES 3.255.714-7-PR
 141. SERGIO BARROS 5.433.427-3-PR
 142. SERGIO CARLOS ZAGO 1.431.695-PR
 143. SERGIO LAUDO BOLOGNINI 5.051.717-5-PR
 144. SERGIO PAULO DE OLIVEIRA 3.773.556-6-PR
 145. SERGIO RICARDO BUENO 4.680.367-1-PR
 146. SILVANO ORÍZIO 5.100.742-5-PR
 147. SUELI DE SOUZA 6.054.517-0-PR
 148. TEREZINHA DE JESUS BATISTA 964.847-PR
 149. UBIRAJARA LABIAK EVANGELISTAS. 758.548-0-PR
 150. VALDEMIR AUGUSTO MEDRANO 3.269.460-8-PR
 151. VALMIR THEODORO DE SOUZA 2.236.194-PR
 152. VALTECLER RODRIGUES 3.200.707-4-PR
 153. VALTER CAMILIO DE FREITAS 3.538.146-5-PR
 154. VALTER FRANCISCO DA SILVA 3.912.784-9-PR
 155. VERA LUCIA ENUMO 3.504.400-0-PR
 156. VITOR RESENDE DELAZARI OLIVEIRA 4.982.245-2-PR
 157. VIVALDO LESSA MOREIRA 4.360.095-8-PR
 158. WAGNER ARANTES MOLINA 3.850.870-9-PR
 159. WAGNER DOMINGUES DE ARAUJO 6.170.087-0-PR
 160. WAGNER ROBERTO NASCIMENTO 4.352.403-8-PR
 161. WALTER RODRIGUES SOARES 5.227.524-5-PR
 162. WILSON CARDOSO CAVALCANTE 1.287.303-PR
 163. WILSON DE SOUZA MIGUEL 4.898.632-3-PR

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém venha de futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado na sede deste Juízo, no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de Junho de 1.995.

Do que para constar, Eu, Ilkeas Olive Eler da Rocha, Secretária da Direção do Fórum, que escrevi e subscrevi.

FR.170,00 P-5898

ANALUCIALOURENCO
 JUIZA DE DIREITO
 DIRETORA DO FORUM

COMARCA DE CASCAVEL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO DE: NELSON PEDROSO

O DOUTOR RONALDO ECHSTEIN DE ANDRADE, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI etc...

F/A/Z/ S/A/B/E/R/ a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam aos termos dos autos de CURATELA sob nº 369/93 em que são partes: IRACEMA PEDROSO PAVOSKI - requerente e JUIZO DESTA COMARCA - requerido, cujo feito, após obedecidas as formalidades legais foi devidamente decidido por sentença sendo decretada a interdição de in, is>NELSON PEDROSO, tendo em vista o mesmo ser totalmente incapaz para os atos da vida civil, não tendo capacidade para regência de sua pessoa e administração de seus bens por ser portador de anomalia psíquica. Foi nomeada pela mesma sentença como sua curadora sua irmã IRACEMA PEDROSO PAVOSKI, cujo encargo deve ser exercido pessoalmente, incumbindo-lhe reger a pessoa do interditando. SENTENÇA DE FLS. 43: Vistos e examinados estes autos de CURATELA, requerida por IRACEMA PEDROSO PAVOSKI: IRACEMA PEDROSO, alegando que o mesmo está inapto para exercer os atos da vida civil, inclusive se habilitar a benefícios previdenciários. Juntou documentos, que dão conta da incapacidade do curatelando, conforme conclusão da perícia médica, juntada às fls. 10. Procedeu-se a citação do Ministério Público e do INSS. Na data designada compareceu o curatelando, o qual demonstrou sua incapacidade de exercer atos da vida civil. O Ministério Público, através de seu representante na Comarca se manifestou pelo deferimento do pedido com a decretação da interdição do requerido, nomeando-se-lhe curadora na pessoa da requerente, sua irmã. RELATADOS, DECIDO: As alegações da inicial restaram comprovadas com a apresentação do curatelando em Juízo, ocasião na qual avaliou a sua incompreensão das coisas de fora do seu "mundo" o laudo médico pericial, por outro lado revela de igual a incapacidade do interditando. Isto posto JULGO PROCEDENTE o pedido e ante a incapacidade do requerido DECRETO sua in-

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) JOSÉ DOS SANTOS

O Dr. N.S. QUEIROZ, juiz de Direito da Vara Criminal de GOIOERÊ-PR., Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a JOSÉ DOS SANTOS, vulgo "Mãozinho", bras., amasiado, aposentado, natural de Janiópolis-PR., nascido aos 16.03.59, com 34 anos de idade, filho de Olivio dos Santos e dona Malvina dos Santos, residente em lugar incerto.

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 01 de Agosto/1995, às 15:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 129 "caput" do CP.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goioerê, aos 16 dias do mês de Junho do ano de 1995.

Eu, N.S. QUEIROZ, Escrivão, o subscrevi. P-5940

Juiz de Direito N.S. QUEIROZ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARANIACU
EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS ANTONIO CARLOS DAS NEVES - "Tonhão"; FRANCISCO TEIXEIRA NETO "Chico" e NENO PEDROSO "Ninho". Com prazo de 15 dias.

O Dr. N.S. QUEIROZ, Juiz de Direito da Vara Criminal de Goioerê, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a ANTONIO CARLOS DAS NEVES, vulgo "Tonhão", brasileiro, casado, lavrador, natural de Moreira Sales-PR., com 26 anos de idade, nascido aos 09.03.67, filho de Joaquim Bueno das Neves e Malvina Tereza das Neves, FRANCISCO TEIXEIRA NETO, vulgo "Chico", brasileiro, casado, lavrador, natural de Presidente Wenceslau-SP., com 46 anos de idade, nascido aos 04.08.46, filho de João Teixeira e Severina Teixeira e NENO PEDROSO, vulgo "Ninho", brasileiro, casado, lavrador diarista, natural de Moreira Sales-PR., com 28 anos de idade, nascido aos 04/04/65, filho de Nelson Pedroso e de Maria Silverio Pedroso, todos atualmente residentes em lugar incerto, pelo presente citem-os e chamem-os a comparecerem perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 21.08.1995, às 09:30 horas, a fim de serem interrogados e acompanhar a todos os demais termos do processo a que respondem como incurso nas sanções do artigos 155 § 4º, IV (2x) c.c. 69 CP (19e 2º réus), 155 § 4º, IV CP (3º réu). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goioerê, Pr., aos 19 de Junho do ano de 1995. Eu, N.S. QUEIROZ (Elza Maria Barbosa - Escrivã Designada), subscrevi. P-59 3 3

N.S. QUEIROZ JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE GUARANIACU

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CHAMAMENTO PRAZO DE 05 DIAS.

A DOUTORA JEANE CARLA FURLANH, MM. JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE GUARANIACU, ESTADO DO PARANA, PRESIDENTE DO CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO CARTORIO CONTADOR, PARTICIPADOR, DISTRIBUIDOR, AVALIADOR E DEPOSITARIO PUBLICO DA COMARCA DE GUARANIACU, no uso de suas atribuições legais:

VEL TORNA PUBLICO O RESULTADO DA CORRECAO DAS PROVAS, conforme relação abaixo:
BANCA EXAMINADORA:
PRESIDENTE - DRA. JEANE CARLA FURLANH
REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO-DRA. MARCIA ISABELE LOPES GRAF
REPRESENTANTE DA O.A.B. - DR. OSORIO ALBERTO CARAZZAI

NOTAS FINAIS:
CANDIDATOS APROVADOS:

Table with 2 columns: CLASSIFICAÇÃO E NOME DO CANDIDATO, NOTA. Rows include LUGAR ARIVAL TRAMONTIN FERREIRA JUNIOR (8,06), LUGAR ANDRESSA EDVIRGEM GUARNERI FERREIRA REGALIO (6,65), LUGAR DILMAR VERONESE (6,08).

Table with 2 columns: CANDIDATOS NÃO APROVADOS, NOTA. Rows include MARCOS MUZYKA (5,66), ADRIANA MARIA DALFOVO SANTOS (4,61).

Pelo presente fica intimado o candidato aprovado em 1º lugar ARIVAL TRAMONTIN FERREIRA JUNIOR, para no prazo de 15 dias apresentar os documentos exigidos pelo art. 34 do Regulamento de Concursos (anexo 01 do Código de Normas).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro, alegar ignorância, mandou a MM. Juiza de Direito expedir o presente edital, que será publicado como de expediente judiciário e afixado, na forma da lei. DADO E PASSADO aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e cinco (30.06.1.995). Eu, ENIO WILSON KRACHINSKI, escrivão designado, no impedimento do escrivão mandei digitar, subscrevi e assino.

Fat. P/ Trib. de Justiça

FR. 88,00 P-5 93 5

JEANE CARLA FURLANH JUIZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CHAMAMENTO PRAZO DE 05 DIAS.

A DOUTORA JEANE CARLA FURLANH, MM. JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE GUARANIACU, ESTADO DO PARANA, PRESIDENTE DO CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO CRIMINAL DA COMARCA DE GUARANIACU, no uso de suas atribuições legais:

VEL TORNA PUBLICO O RESULTADO DA CORRECAO DAS PROVAS, conforme relação abaixo:
BANCA EXAMINADORA:
PRESIDENTE - DRA. JEANE CARLA FURLANH
REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO-DRA. OTACILIO SACERDOTE FILHO
REPRESENTANTE DA O.A.B. - DR. OSORIO ALBERTO CARAZZAI

NOTAS FINAIS:
CANDIDATOS APROVADOS:

Table with 2 columns: CLASSIFICAÇÃO E NOME DO CANDIDATO, NOTA. Rows include LUGAR ENIO WILSON KRACHINSKI (8,13), LUGAR RODRIGO THIMOTEO TABORDA (6,56).

Table with 2 columns: CANDIDATOS NÃO APROVADOS, NOTA. Rows include ANDRÉ INACIO RESZKA, AIRTON CASEMIRO COGENIEVSKI, MARIZA TEREZINHA GASPARINI, LUIZ CARLOS PENAFIEL, IVANI UHNO FINGER, NEUTON JOSÉ DE RAMOS, MARIA APARECIDA DE SOUZA NUNES, MARLLY FERREIRA DE CASTILHOS.

Pelo presente fica intimado o candidato aprovado em 1º lugar ENIO WILSON KRACHINSKI, para no prazo de 15 dias apresentar os documentos exigidos pelo art. 34 do Regulamento de Concursos (anexo 01 do Código de Normas).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro, alegar ignorância, mandou a MM. Juiza de Direito expedir o presente edital, que será publicado como de expediente judiciário e afixado, na forma da lei. DADO E PASSADO aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e cinco (30.06.1.995). Eu, ARIVAL TRAMONTIN FERREIRA JUNIOR, escrivão, mandei digitar, subscrevi e assino.

Fat. P/ Trib. de Justiça

FR. 92,00 P-5931

JEANE CARLA FURLANH JUIZA DE DIREITO

COMARCA DE GUARAPUAVA

EDITAL DE CITAÇÃO de SOLANGE B G DE LIMA GAZANA. AUTOS Nº 03/95 EXECUTIVO FISCAL - FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. - PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA DE GUARAPUAVA - PR.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este CITA " SOLANGE B G DE LIMA GAZANA", com CPF Nº (640.419.999-87), que atualmente encontra-se em lugar incerto, para que o mesmo efetue o pagamento no valor de R\$ 1.454,74 e mais cominações legais, no prazo de 5 cinco dias, ou nomear bens a penhora sob pena de que lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ficando ciente do prazo de 30 trinta dias para oferecimento de embargos, contados da data de

5931